

Local da Prova Prática

8.4. DA 2ª ETAPA (PROVA PRÁTICA):

8.4.1. Esta etapa é também eliminatória e classificatória. A prova prática será formulada com o conteúdo das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social), com peso equivalente a 40% (quarenta por cento) da nota final.

8.4.2. Estará classificado para a 3ª etapa desta seleção o participante que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nesta etapa.

8.4.3. Não se fará o arredondamento das notas.

8.4.4. A classificação final desta etapa será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.5. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

8.5.1 A prova prática será aplicada somente na cidade de Manaus – AM terá a duração de cerca de 01h (uma hora), para cada participante, tempo em que percorrerá ambientes sucessivos para avaliar conhecimentos, atitudes e habilidades. A prova será aplicada no horário de 8h as 20h na data constante no ANEXO III (Calendário). Após o acolhimento dos participantes, estes esperarão pelo horário da realização da prova em local determinado pela coordenação, somente se retirando deste quando for autorizado. Caso se ausente do local de acolhimento sem a autorização expressa da coordenação, o participante será eliminado. Em nenhuma hipótese o participante poderá realizar as provas fora da data e local determinado para a sua execução. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas. Não se aceitará recursos contra esta determinação.

8.5.2. O participante deverá acessar o PORTAL CERMAM, através do endereço eletrônico: <http://www.cermam.com.br> pelo menos 03 (três) dias antes da data da realização da Prova Prática prevista para identificar o seu local de prova, conforme ANEXO III (Calendário).

8.5.3. Recomendamos que o participante compareça ao local de aplicação da prova prática com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação, considerando-se o horário do Estado do Amazonas. Deverá estar **MUNIDO OBRIGATORIAMENTE** de seu documento, e

identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).

8.5.3.1. A desobediência ao disposto no subitem 8.5.1 deste Edital implicará na exclusão do participante desta seleção.

8.5.3.2. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc.), será aceito a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal (30 trinta dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o participante será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial ressaltando ainda, no caso de B.O. Eletrônico, que não será aceito sob qualquer hipótese recibos ou confirmações de recebimento, pois apenas o B.O. Eletrônico com sua devida autenticação de registro oficial impressa no mesmo será considerado.

8.5.4. Uma vez que adentrar a sala de realização da prova prática, o participante só poderá deixar o recinto definitivo após o término da mesma, sob pena de exclusão da seleção. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc.), e a depender de julgamento da comissão coordenadora, o participante poderá ausentar-se do recinto de realização da Prova devidamente acompanhado de um colaborador da CERMAM.

8.5.5. A assinatura constante da lista de presença deverá ser obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo participante.

8.5.6. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido em hipótese alguma:

- a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos participantes até o término do tempo de duração das provas;
- b) É vedado o ingresso de participante ao local de prova, sob pena de exclusão da presente seleção. NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos participantes fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3-player ou similar,



gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de participante em local de prova portando qualquer tipo de arma.

c) Fica autorizado o uso de detectores de metal nas situações em que a comissão julgar necessário.

d) A CERMAM não disponibilizará guarda-volumes, e não se responsabilizará pelos pertences (bolsas, pastas etc.) dos participantes. Recomenda-se portar apenas caneta esferográfica de plástico transparente com tinta de cor azul e identidade original com foto.

8.5.7. Os gabaritos preliminares serão disponibilizados no Portal CERMAM, através do endereço eletrônico: <http://www.cermam.com.br>, a partir das 15:00hs data prevista no ANEXO III (Calendário) deste Edital nº.01/2017/18.

Local: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Endereço: Av. Pedro Teixeira, 25 - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-000